



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA ELY SANTOS

PROJETO DE LEI Nº , DE 2025
(Deputada **ELY SANTOS**)

Institui o Dia Nacional do Assessor Parlamentar.

Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o **Dia Nacional do Assessor Parlamentar**, a ser celebrado, anualmente, no dia 23 de maio.

Art. 2º O Dia Nacional do Assessor Parlamentar passa a integrar o calendário oficial de eventos do Brasil.

Art. 3º Esta data tem como objetivo reconhecer a importância do assessor parlamentar na formulação de políticas públicas, no suporte técnico e estratégico aos mandatos legislativos e na interlocução com a sociedade.

Art. 4º O poder público poderá promover eventos, debates e ações educativas que valorizem e disseminem o papel desempenhado pelos assessores parlamentares.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação



JUSTIFICAÇÃO

Os assessores parlamentares exercem um papel fundamental no funcionamento do Poder Legislativo. São profissionais que atuam diretamente na formulação, análise e tramitação de proposições, além de contribuíremativamente para a interlocução entre os parlamentares, instituições públicas e a sociedade civil. Sua atuação qualificada fortalece o processo democrático e assegura maior eficiência no desempenho das funções legislativas.

Apesar da notória relevância de suas atribuições, essa categoria ainda não possui uma data oficial de reconhecimento em âmbito nacional. A escolha do dia 23 de maio tem como referência a data já adotada pelo estado de São Paulo para homenagear os profissionais que atuam como assessores políticos e legislativos, servindo, portanto, como marco simbólico adequado para essa celebração.

A instituição do Dia Nacional do Assessor Parlamentar representa um importante gesto de valorização e reconhecimento àqueles que, nos bastidores da política, contribuem decisivamente para o bom andamento dos trabalhos legislativos e para o fortalecimento da representação popular.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas parlamentares para a aprovação deste projeto, certo de que se trata de uma justa homenagem a uma categoria essencial ao funcionamento da nossa democracia.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres pares para a aprovação desta relevante iniciativa legislativa.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2025.



* C D 2 5 9 3 4 4 5 8 3 0 0 *

Deputada **ELY SANTOS**

Apresentação: 08/04/2025 18:57:40.000 - Mesa

PL n.1572/2025



* C D 2 2 5 9 3 4 4 5 8 8 3 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259344588300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ely Santos